



PORTARIA 032/2025
de 20 de janeiro de 2025

**Concede Licença Maternidade à
Servidora Pública Municipal, Rosani
Sipinski, e dá outras providências.**

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade de 60 dias, a servidora pública municipal, **Rosani Sipinski**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
em 20 de janeiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.